



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3941, de 09 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **15/01/2018** aos servidores abaixo relacionados:

Adelar Rech Righi, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 591, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Adriano Diniz, Mecânico, matrícula funcional n.º 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 629, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Elis Regina de Souza Cardoso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 543, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, matrícula funcional n.º 16, lotada no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Maria Santa Silva de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 119, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari